



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## **PORTARIA Nº 115/2026**

**Dispõe sobre dia de ponto facultativo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º e art. 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Currais Novos/RN no dia 05 (sexta-feira) de junho de 2026.

Parágrafo Único. As atividades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN retornarão normalmente na segunda-feira, dia 8 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 02 de junho de 2026.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**2025 - 2026**